



Decreto nº 2.895, de 20 de maio de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.719, de 20 de maio de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 60.082,57 (Sessenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 02 Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00.

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 82,57.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação referente ao convenio com o MDS no valor de R\$ 60.000,00 e o excesso de arrecadação de convênio com a União (Rua Olinda Zimmermann) no valor de R\$ 82,57.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

